



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13 / 15 – BERTPREV

ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 94, caput da LC 95/13, e considerando o teor do processo administrativo Nº 031/07 – Bertprev, baixa a presente portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º - Concede PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor **José Ferreira Melo Filho**, reg. 007, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível **06 F IV** para o nível **06 F V**, com acréscimos legais decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 18 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE